



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



PROCESSO Nº 202105260008 – PE SRP/CPL/PMM
CONTRATO Nº 081/2021
1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA E A EMPRESA MUNDO DA CONSTRUÇÃO LTDA, MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Lauro Sodré, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.450-000, Moju, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº **05.105.135/0001-35**, devidamente representada neste ato pela Exma. Sra. Prefeita Municipal **MARIA NILMA SILVA DE LIMA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1960879 e do CPF nº 249.515.362-34, residente e domiciliada nesta cidade de Moju, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA**, devidamente representada neste ato pela Sra. Secretária Municipal **VITÓRIA RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2317978 - SSP/PA e do CPF nº 397.472.472-91, residente e domiciliado nesta cidade de Moju doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **MUNDO DA CONSTRUÇÃO LTDA** devidamente inscrita sob CNPJ nº 14.391.136/0001-84, sediada à Rod. PA-150, s/n, bairro: Parolândia, Moju/PA, CEP: 68450-000, neste ato representado pelo Sr. **LOURIVAL AFONSO MENDOÇA**, Portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03674657600 – DETRAN/PA e CPF nº 664.667.762-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar através deste instrumento, em conformidade com o disposto no art. 57, II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e com o Processo de **202105260008 – PE SRP/CPL/PMM**, o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, DESTINADOS À PEQUENOS REPAROS, EM ATENDIMENTO À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E DEPARTAMENTOS PÚBLICOS POR EXECUÇÃO DIRETA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE: ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA, COM APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**, com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do contrato administrativo nº **081/2021**, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



CLAUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO - É prorrogado em 12 (doze) meses o prazo de vigência inicialmente estipulado, passando a ter como novo prazo de vigência 29/10/2022 à 29/10/2023, de acordo com os termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO APOSTILAMENTO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Considerando que a execução contratual possui prazo previsto para vigorar durante o exercício financeiro de 2022 - 2023, mediante consulta ao Orçamento de 2022 - 2023, ficam apostiladas as dotações equivalentes na seguinte rubrica:

ORGÃO: 16 Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 Fundo Municipal de Assistência Social
ATIVIDADE: 08.244.0012.2.070 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 Material de Consumo
SUBELEMENTO: 24.00 Material para Manutenção de Bens Imóveis
FONTE DE RECURSOS: 1.001 – Recursos Ordinários

ORGÃO: 16 Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16 Fundo Municipal de Assistência Social
ATIVIDADE: 08.244.0012.2.072 Assistência com Proteção Social Básica
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 Material de Consumo
SUBELEMENTO: 24.00 Material para Manutenção de Bens Imóveis
FONTE DE RECURSOS: 1.001 – Recursos Ordinários

ORGÃO: 16 Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16 Fundo Municipal de Assistência Social
ATIVIDADE: 08.244.0012.2.073 Gestão do Sistema Único de Assistência (SUAS)
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 Material de Consumo
SUBELEMENTO: 24.00 Material para Manutenção de Bens Imóveis
FONTE DE RECURSOS:
1.001 – Recursos Ordinários
1.311 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

ORGÃO: 16 Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.01 Fundo Municipal de Assistência Social
ATIVIDADE: 08.244.0012.2.074 Gestão do Bolsa Família
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 Material de Consumo
SUBELEMENTO: 24.00 Material para Manutenção de Bens Imóveis
FONTE DE RECURSOS:
1.001 – Recursos Ordinários
1.312 Transferências de Convênios – Assistência Social

ORGÃO: 16 Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.01 Fundo Municipal de Assistência Social
ATIVIDADE: 08.244.0012.2.075 Assistência Social de Média Complexidade
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 Material de Consumo
SUBELEMENTO: 24.00 Material para Manutenção de Bens Imóveis
FONTE DE RECURSOS:
1.001 – Recursos Ordinários
1.390 - Outros Recursos Destinados à Assistência Social

ORGÃO: 16 Fundo Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16 Fundo Municipal de Assistência Social
ATIVIDADE: 08.244.0012.2.076 Assistência Social de Alta Complexidade
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 Material de Consumo
SUBELEMENTO: 24.00 Material para Manutenção de Bens Imóveis
FONTE DE RECURSOS:
1.001– Recursos Ordinários
1.312 - Transferências de Convênios – Assistência Social

ORGÃO: 16 Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16 Fundo Municipal de Assistência Social
ATIVIDADE: 08.244.0012.2.082 Manutenção de Outros Programas de Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 Material de Consumo
SUBELEMENTO: 24.00 Material para Manutenção de Bens Imóveis
FONTE DE RECURSOS: 1.311 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado em veículo oficial (Diário Oficial do Estado e/ou Diário Oficial da União), na forma de extrato, nos termos do artigo 61, § 1º, da Lei 8.666/93, e alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original celebrado.

Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Moju/PA, 12 de outubro de 2022.


MARIA NILMA SILVA DE LIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CONTRATANTE


VITÓRIA RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



MUNDO DA CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 Estrozi Neto - 7309868

Nome:

CI-

2 [Signature] - 3089130

Nome:

CI-